



A VOZ DAS INSTITUIÇÕES

Introdução

Desde maio deste ano que a União Distrital de IPSS de Lisboa tem realizado encontros concelhios com as instituições suas associadas, para auscultar e perceber que dificuldades relatam e que propostas esperam ver implementadas para responder aos problemas que estão a enfrentar.

Além dessas reuniões ao longo do Distrito de Lisboa, a metodologia incluiu também um inquérito para que a resposta escrita identificasse as principais questões e as respetivas soluções preconizadas.

A informação recolhida foi trabalhada por coordenadores que são especialistas em cada uma das áreas observadas, foi apresentada na conferência O DESAFIO DA PROTEÇÃO SOCIAL e ratificada por unanimidade dos presentes. Daqui resulta o resumo das principais temáticas, que é reunida neste documento com uma estrutura por área, com vista a ser entregue à Sr^a Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão para ser alvo de trabalho consequente.

Os agradecimentos da UDIPSS de Lisboa a todos que voluntariamente permitiram a execução deste trabalho.

INFÂNCIA

Coordenador **Nuno Abreu**

(A Voz do Operário)

Creche - Creche Familiar - Educação Pré-Escolar

Principais Dificuldades sentidas pelas Instituições

Síntese da auscultação às IPSS's

Subfinanciamento público da atividade, via Acordos de Cooperação (apoio financeiro desajustado dos custos reais) /Défices estruturais

Não atualização das comparticipações previstas nos acordos de cooperação no ano 2024.

Recrutamento de Recursos Humanos, particularmente Educadores de Infância (incapacidade de oferecer melhores condições - baixos salários – procura da rede pública)

Custos com a formação continua dos trabalhadores

Comparticipação letiva da educação Pré-escolar não cobre os custos com vencimentos dos trabalhadores necessários por sala (1 educador e 1 ajudante de ação educativa) e nos últimos 20 anos sofreu apenas um ajuste de 5€ (**valor 2003: 173€/valor 2024:178€**).

Impossibilidade de celebrar novos acordos de cooperação para a Educação Pré-escolar

Comparticipação para os alunos diagnosticados com Necessidades Educativas Especiais – NEE não reflete o custo real que este apoio exige

Compensação remuneratória das educadoras de infância não é paga no ano letivo a que se refere.

Valor da comparticipação complementar pelo horário de funcionamento superior a 11 horas é insuficiente para fazer face aos custos reais deste alargamento (recursos humanos e outros gastos)

Condições do edificado – falta de linhas de apoio efetivo para financiar o investimento na requalificação e conservação e ampliação das Instalações

Apoio do PRR insuficiente para fazer face ao custo real de mercado das obras a realizar no edificado

Reembolso do IVA não inclui uma grande percentagem das despesas diretamente relacionadas com a atividade

Exigências administrativas e requisitos legais

Atrasos na resposta do ISS aos pedidos das instituições (alargamento da capacidade, esclarecimentos e outros)

Incapacidade do ISS para esclarecer e responder, em tempo útil, às questões das instituições

Soluções e ações para responder às dificuldades

Síntese da auscultação às IPSS's

Inverter a situação de défice estrutural das instituições, através da definição de uma nova bitola de financiamento, por via dos Acordos de Cooperação, que tenha em conta o custo real da atividade e preveja uma atualização anual, tendo por base, a taxa de inflação prevista e os aumentos salariais previstos.

Assegurar que as atualizações das comparticipações consagradas nos Acordos de cooperação aconteçam sempre, a partir de 1 janeiro de cada ano, e para todas as respostas, incluindo a Educação Pré-escolar.

Garantir os meios financeiros necessários para que as instituições possam pagar melhores salários e concretizar uma revisão em alta das tabelas salariais e carreiras.

Rever os escalões utilizados para o cálculo da comparticipação das famílias na resposta de Educação Pré-escolar.

Promover o alargamento da resposta de Educação Pré-escolar nas IPSS's, assegurando o acesso gratuito às famílias, uma vez que a escola pública não tem ainda capacidade de resposta. Com a respetiva comparticipação da SS

Aumentar o valor da comparticipação complementar pelo horário de funcionamento superior a 11 horas, para fazer face aos custos reais deste alargamento (recursos humanos e outros gastos), ajustando o apoio à dimensão da cada creche.

Criar de programas de apoio ao desenvolvimento da formação continua dos trabalhadores e, assim, promover a valorização das profissões.

Lançar regularmente programas de apoio à construção e requalificação de respostas sociais, como o PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

Reforçar os avisos do PRR com mais dotação financeira e rever os critérios de atribuição do apoio financeiro, ajustando-o aos custos reais do mercado.

Criar mais mecanismos de apoio que permitam às instituições fazer frente à necessidade de substituição e renovação da frota automóvel, indispensável ao desenvolvimento da atividade.

Assegurar o reembolso do IVA suportado com todas as despesas da atividade.

Agilizar a resposta aos pedidos e esclarecimentos por parte dos serviços do ISS.

Simplificar procedimentos considerados demasiado burocráticos.

Adequar a legislação a realidade funcional e operacional da atividade.

Nota Final

As IPSS 's prestam um serviço publico revelante às populações, em complementaridade ou, na maioria dos casos, em substituição do estado central, com é o caso, das respostas na área da infância.

Verificamos que a sustentabilidade das instituições está ameaçada pela escassez de recursos, particularmente de ordem financeira.

É então fundamental que o Estado Central, através do seu Governo, olhe para as instituições do sector social solidário como parceiros e não como subalternos, adequando os valores do apoio financeiro aos custos reais da atividade, incluindo as atualizações anuais necessárias.

Na nossa perspetiva esta tem que ser uma prioridade política que deverá estar inscrita em todos os Orçamentos de Estado, ano após ano.

O Diagnóstico está feito, agora falta a vontade política e ação concreta para responder a esta situação de grande dificuldade das instituições e que, a curto e médio prazo, pode colocar em risco a prestação destes tão importantes serviços públicos

CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO

Coordenador **André Rica**

(EMDIIP e Vogal da Direção da UDIPSS Lisboa)

Importa iniciar esta reflexão com uma referência ao artigo 69º da Constituição da República Portuguesa, que estatui que no seu nº 1: “As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.”.

É partindo da salvaguarda constitucional de que cabe ao estado a proteção de crianças em jovens, garantindo-lhes as condições necessárias ao seu desenvolvimento global, que apresentamos alguns dados da realidade portuguesa que condicionam profundamente esta missão.

Os indicadores retirados do documento *Rendimento e Condições de vida, 2023*, do INE, mostram dados estatísticos preocupantes sobre a pobreza infantil em Portugal. Aproximadamente 18,5% das crianças, o que equivale a cerca de 302 mil, vive em situação de pobreza. A situação é ainda mais crítica em agregados familiares com um adulto e uma criança, onde 31% enfrenta pobreza. Para famílias com dois adultos e uma criança, a taxa é de 11,3%, e essa situação se agrava com o aumento do número de crianças no agregado. Esses dados sublinham a necessidade urgente de intervenções sociais.

A fragilidade económico social da população infantil em Portugal, a sua exposição à chaga da pobreza, os condicionalismos que esta realidade imprime nos agregados familiares com dependentes e as suas consequências para o desiderato da Proteção na Infância, não podem ser desconsiderados quando se aborda o sistema de proteção de crianças e jovens.

Afinal, a realidade de partida é muito débil, obrigando ao sistema de Proteção Social um esforço acrescido de resposta integrada e em rede.

1. Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental:

Este serviço é projetado para prevenir situações de risco psicossocial, promovendo o desenvolvimento de competências parentais e sociais. O foco é ajudar as famílias a superar dificuldades e a melhorar a dinâmica familiar, garantindo que as crianças tenham um ambiente propício ao seu crescimento e desenvolvimento.

2. Desafios dos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental:

Os desafios enfrentados pelo Centro de Apoio, incluindo a falta de recursos financeiros adequados, que limita a capacidade de atendimento, fruto de acordos de cooperação que abrangem em alguns casos 36% da resposta. Importa referir que esta resposta é totalmente gratuita para os utilizadores, dada a sua natureza, pelo que a receita dos contratos estabelecidos com os Estado são a única fonte de sustentabilidade da resposta. A articulação com o Ministério Público e outras entidades é mencionada como um ponto crítico, pois a falta de coordenação pode resultar em lacunas nos serviços prestados, no prolongamento excessivo de determinada medida, e na eficácia de uma resposta que respeite o tempo da criança (nomeadamente em casos que a adoção é tida como a medida efetivamente viável).

Além disso, a gestão de vagas e a identificação de famílias em risco são desafios que precisam ser abordados para melhorar a eficácia do apoio. Neste campo são referidas dificuldades na articulação entre as várias instituições que prestam esta resposta, aumentando o tempo de famílias sem apoio, agravando as situações de risco.

3. Propostas para superar os Desafios:

a) Clarificação da Portaria 139/2013 quanto às funções efetivas do CAFAP

Fruto da sobrecarga no sistema de Proteção, os CAFAPS são tidos pelas restantes entidades como uma ferramenta de último recurso, capaz de intervir em qualquer situação problema. Esta perspetiva pouco correta, imprime dificuldades na resposta dos CAFAP's, desvirtuando a sua especificidade.

A capacidade dos CAFAP's, e a sua missão e escopo preferencial, de intervir numa abordagem sistémica da família, articulando com a rede comunitária na capacitação da família, deve ser privilegiada. Só assim é possível contribuir para um sistema que responda às situações de perigo, investindo igualmente na prevenção de situações de risco.

b) Abordagem de Protocolo de Cooperação único na Resposta Social, permitindo a mobilidade de processos por eixo de intervenção (Preservação Familiar, Prevenção Familiar e Reunificação). Como resposta social o CAFAP deve ter um único acordo de cooperação, abrangendo o total de utentes a considerar, e não ser tripartido por modalidades de intervenção.

c) Revisão dos valores por utente/família: no seguimento da alínea anterior, é necessário refletir sobre a abordagem aos processos de acompanhamento, considerando o tempo despendido em cada família. Este tempo necessário de apoio a famílias não está diretamente relacionado com a modalidade/eixo de intervenção, mas antes com a necessidade de apoio da família. Assim torna-se necessário rever a forma de compartilhar os CAFAP's que, não reduzindo as participações atuais – já reduzidas – estabeleça um valor por família acompanhada. Este valor de participação por família acompanhada deve evitar a lógica de sustentabilidade pela quantidade de famílias acompanhadas. Deve sim, prever um mínimo de financiamento para funcionamento, privilegiando um trabalho de qualidade. Por exemplo, pode esta reflexão ser acompanhada

da experiência com as respostas de acolhimento familiar, onde cada técnico está limitado a um número de processos em acompanhamento.

- d) Criação de Plataforma de melhoramento da articulação entre Tribunal/MP e CAFAP (NIJ-EMAT). Este ponto prende-se com a necessária melhoria de articulação entre os vários agentes do sistema, garantindo que a demora na aplicação/revisão de medidas não impacta a ação junto das famílias.
- e) Criação de sistema de gestão de vagas distrital – criação de uma plataforma distrital de vagas em cada entidade, permitindo às EMATS e NIJS o encaminhamento mais célere para cada CAFAP, evitando a auscultação em massa da disponibilidade para acompanhamento, gerador de desarticulação.
- f) Valorização da diversidade da metodologia de intervenção com base territorial. Respeitar e fixar junto das estruturas de acompanhamento destas respostas, que a uniformização da ação prejudica a intervenção, pois desvaloriza as características próprias e recursos distintos de cada território.

4. Realidade da Institucionalização:

Na nossa apresentação destacamos uma análise da realidade da institucionalização de crianças em Portugal.

O país apresenta uma taxa alarmante de crianças institucionalizadas, com cerca de 6.300 jovens em unidades de acolhimento, o que representa quase o triplo da média mundial.

Esta situação levanta preocupações sobre a eficácia das políticas de proteção e a necessidade de alternativas que priorizem o acolhimento familiar e a reintegração das crianças em suas famílias sempre que possível.

5. Casas de Acolhimento de Crianças e Jovens em Perigo:

Após anos à espera da regulamentação efetiva desta resposta, verifica-se que a aplicabilidade do DL 450/2023 em articulação com a Portaria 95/2024/1, fica condicionada pela inexistência de recursos das Instituições em garantir as acessibilidades dos edifícios onde estão implementadas as respostas.

Importa referir que as respostas de Acolhimento estão licenciadas pelo ISS, de acordo com a legislação à data. A mudança legislativa, que permita a melhoria da resposta através da capacitação de recursos humanos, humanização da resposta através da diminuição de crianças em cada unidade residencial, com o devido aumento da comparticipação financeira às instituições, não pode agora conflitar com a realidade do edificado, matéria que sempre foi do conhecimento do ISS.

Importa referir que as instituições com esta resposta social vivem há vários anos com constrangimentos financeiros graves, fruto do subfinanciamento das mesmas.

Estas respostas, que exigem elevados custos de pessoal e logísticos, não permitiram às instituições o aforro de capital necessário para qualquer investimento de grande monta no edificado.

Com a aplicação da presente legislação, as instituições recorreram à sua exígua tesouraria para capacitar, aumentar e melhorar a resposta ao nível de recursos humanos e conforto das instalações, aguardando a linha de financiamento PRR comprometida pelo Governo, para melhorias no edificado, respeitante às acessibilidades.

Na inexistência de tal linha de financiamento, que impede a adequação das acessibilidades do edificado, e o conseqüente incumprimento da alínea f) do nº1 do artigo 29º do DL 450/2023, as instituições viram-se vedadas aos acertos das comparticipações, após investimento de capitais próprios na restante readequação.

Por isso, sob pena de se verificar o encerramento de várias respostas por asfixia financeira, e o colapso do já frágil sistema, propomos:

6. Propostas – Casas de Acolhimento:

- Efetivação da linha de financiamento para requalificação das acessibilidades no edificado
- Alargamento do prazo de adequação ao DL 450/2023, dependente da execução da linha de financiamento
- Aprovação de Acordos de Cooperação condicionados ao tempo dos pontos anteriores, garantindo o acerto de participações nos casos em que apenas se verifique o incumprimento do artigo f) do nº1 do artigo 29º do DL 450/2023

DEFICIÊNCIA

Coordenador **Filomena Abraços**

(APPACDM-Lisboa)

IPSS; desenvolvem um trabalho de utilidade pública, substituindo o estado no desenvolvimento de respostas sociais de cariz essencial destinadas a públicos em risco e/ou vulnerabilidades social

Deficiência

Recursos Humanos	Proposta /Soluções
<ul style="list-style-type: none"> *Dificuldade na Contratação/Retenção de RH qualificados *Insuficiência de RH, qualificação dos RH perante as características e necessidades da população atendida *Estabilidade das equipas *Dificuldade em acompanhar as situações remuneratórias em oferecer salários competitivos *Necessidade de formação adequada às diversas necessidades, às alterações de contextos 	<ul style="list-style-type: none"> *Rever carreiras e tabelas salariais, valorização e reconhecimento. *Políticas económicas que permitam a fixação de profissionais qualificados, especializados no país. *Formação para a capacitação – estabelecimento de parcerias com entidades, empresas, estabelecimentos de ensino
Edificado/Equipamento	Proposta /Soluções
<ul style="list-style-type: none"> *Instalações desajustadas perante as necessidades da população atendida 	<ul style="list-style-type: none"> *Comparticipação do estado *Revisão; avaliação do património do Estado que está

<ul style="list-style-type: none"> *Instalações carenciadas de intervenção, reestruturação perante as exigências da tutela *Instalações adaptadas e equipamentos especializados, com custos de manutenção onerosos, financeiramente exigentes *Ausência de equipamentos/ infra-estruturas para dinamização de respostas sociais/serviços *Falta de apoio para candidaturas aos PRR *Excesso de burocracia 	<p>desocupado, recondução do mesmo para utilização, cedência às IPSS</p> <ul style="list-style-type: none"> *Redução do processo burocrático associado a candidaturas, licenciamento e validação *Maior eficácia no aproveitamento das verbas provenientes de fundos europeus, para a construção de equipamentos sociais e elevar as capacidades de execução das referidas medidas /programas
<p>Financiamento/ Sustentabilidade</p>	<p>Proposta /Soluções</p>
<ul style="list-style-type: none"> *Elevados custos, maioritariamente com RH *Ausência de financiamento público *Valores deficitários dos acordos de cooperação, *Reduzida recetividade das entidades para atualização dos mesmos 	<ul style="list-style-type: none"> *Revisão/atualização dos acordos de cooperação tendo em conta a conjectura económica, a taxa de inflação e o aumento dos bens e serviços *Criação de políticas de incentivo ao sector lucrativo para possível participação por parte dos mesmos ao 3º sector

SEM ABRIGO

Coordenador **Horácio Félix**

(Comunidade Vida e Paz e Presidente da AG da UDIPSS -Lisboa)

QUESTÕES E DESAFIOS E PROPOSTAS À PROBLEMÁTICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO (PSSA)

SITUAÇÃO

MIGRANTES

Em grande número e de muitas nacionalidades; com grande mobilidade; muitos com documentação não válida/validada; sem ligação religiosa, cultural, alimentar e linguística com a comunidade portuguesa.

Um grande número já apresenta consumos de substâncias psicoativas e álcool.

Sendo já um problema, tenderá a aumentar o número de dependentes que será uma preocupação e desafio maior no futuro

DEPENDENTES DE ADIÇÃO

Temos registado um aumento das situações de adição, quer de substâncias psicoativas, quer de álcool. Destacando-se a existência de muitos jovens sofrendo destas adições. Tem aumentado o número de mulheres na rua, muitas delas grávidas, com toda a problemática associada, quer à mãe, quer à criança.

Paralelamente tem sido reduzido o apoio no tratamento a estas Pessoas pela redução do apoio financeiro às Comunidades Terapêuticas, com o encerramento por questões financeiras de algumas comunidades terapêuticas.

Temos assim mais Pessoas a necessitarem de tratamento e menos capacidade instalada (temos uma lista de espera bastante significativa).

DOENÇA MENTAL

O Dr. António Bento, conceituado psiquiatra que conhecia profundamente a realidade e complexidade desta realidade, calculava que 70% das PSSA sofriam de doença mental, muitas delas derivadas das suas adições.

Urge ter um plano definido para esta complexa realidade que não seja deixá-los na rua, ou eternamente em Comunidades de Inserção.

PSSA SEM AUTONOMIA

A dinâmica das PSSA naturalmente varia. No momento encontram-se muitas PSSA com idade elevada, ou em situação física e mental que não permite a concretização de da sua autonomização. É fundamental criar uma Resposta Social dedicada a esta realidade, ou a sua colocação em ERPI's (algo que temos tentado sem sucesso face à ausência de vagas por parte da Segurança Social a que acresce a sua reduzida capacidade financeira)

REINSERÇÃO SOCIAL

Além da capacidade de autonomia plena estar condicionada, pelas suas patologias e dificuldades de integração, por exemplo nos seus hábitos de pontualidade e assiduidade, bem como da gestão de conflitos laborais e emocionais, acresce a questão do acesso a habitação, que face às suas dificuldades económicas se torna cada dia mais difícil.

PROPOSTAS

A questão central é sempre tratar primeiro a Pessoa e capacitá-la para poder gerir o seu dia a dia, com maior ou menor apoio de retaguarda.

Para isso advogamos:

- Criação de mais espaços de primeiro acolhimento — chamemos-lhe Albergues — onde podem satisfazer as suas necessidades básicas de alimentação, higiene, alojamento, roupa e início do seu Processo Social tendo em vista o tratamento das suas comorbilidades.

Tratamento de documentos pessoais (muitas vezes perdidos/caducados);

Apuramento de situações judiciais em curso, muitas vezes ignoradas;

Reativação de laços familiares;

Acompanhamento ao nível da sua saúde física e mental;

Formação para a capacitação no trabalho (IEFP);

Encaminhamento para comunidades terapêuticas das situações de adição;

Procura de emprego e espaço de alojamento próprio (quartos ou apartamentos partilhados).

Estes albergues não necessitam de estar localizados no concelho de Lisboa para receberem PSSA que estão nas ruas de Lisboa e devem ser vistos numa perspetiva de tratamento e capacitação e não de retirada das ruas para não serem visíveis.

- Atualização dos valores protocolados na mesma dimensão dos ocorridos nas respostas sociais típicas (ex. ERPI, SAD,...), por parte do Ministério do trabalho e Solidariedade Social
- Atualização dos valores protocolados com o Ministério da Saúde para tratamento em Comunidades Terapêuticas (Tiveram UMA atualização no período decorrente entre 2008 e 2024!!!!)
- Criação de solução para as PSSA que necessitam de institucionalização até ao fim de vida, por perca da capacidade de autonomia
- Aumento do número de Apartamentos partilhados, para PSSSA que terminaram o seu processo terapêutico e dos programas de inserção.

ENVELHECIMENTO E SAÚDE

Coordenador **Maria João Quintela**

(APP e Vogal da Direção da UDIPSS-Lisboa)

De uma forma transversal a todo o Setor Social Solidários, as respostas de idosos são alvo de problemas estruturais, causados por anos de deficiente acompanhamento de meios de pagamento dos serviços prestados.

O desfasamento cria fossos que estão a ser inultrapassáveis para os problemas que as antigas respostas enfrentam no dia-a-dia. Felizmente as pessoas vivem mais tempo, mas compete ao Estado assegurar que seja um tempo de qualidade, digno do passado que essas pessoas tiveram e do que contribuíram para a existência das atuais gerações.

As IPSS mantem um esforço, com os poucos meios que podem ter, para proporcionar qualidade de vida, boas experiências e cuidados multifacetados aos seus utentes.

Mas esses cuidados, essa qualidade de serviço, envolve meios, coisa a que o estado tem virado as costas nas últimas duas décadas, pelo menos. Ao longo desse período as pessoas são portadoras de mais e mais severas comorbilidades, demência prolongada, mais nível de dependência física e intelectual, que levam a um aumento continuado de afetações de pessoal, cujos justos salários têm de ser pagos.

A este nível, como os salários são os possíveis, também aqui se encontram as dificuldades na manutenção de bons recursos humanos e na contratação de outros.

Há que repensar urgentemente no tipo de respostas que existem na legislação portuguesa, de melhorar e inovar e sobretudo de encarar esta função social com a maior seriedade e com otimismo e não como uma despesa e um fardo para o país.

Quanto às respostas de saúde, as quais entroncam também em muitas das respostas para pessoas idosas, há que considerar:

Transferência de competências para os Municípios implica uma interligação com as políticas sociais e de saúde nacionais e a participação das IPSS

Falta de resposta na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a demora na admissão em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e a demora de integração em respostas de Saúde Mental - causas de “internamentos desadequados”.

Estratégia Europeia para os Cuidados de Longa Duração - criar o ambiente certo para que a economia social optimize a sua contribuição para os serviços de cuidados e utilizar o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (**PRR**) .

Plano de Emergência da Saúde, do XXIV Governo Constitucional- deslocação das **equipas às respostas residenciais do Setor Social e Solidário**, e a **articulação dos cuidados de saúde com os cuidados de apoio social**, e **promoção do envelhecimento ativo, da longevidade e Intergeracionalidade** e também das **cidades amigas das pessoas idosas**.

Alta taxa de rotatividade nos trabalhadores em ERPI,

Reflexões e ajustamentos no quadro do **estatuto do cuidador informal e nos cuidados aos trabalhadores das IPSS**.

Articulação pedagógica e menos fiscalização/coimas, na interação dos Serviços responsáveis da Segurança Social e as IPSS.

Cooperação e correção nos desajustamentos nas comparticipações e sistemas de pagamento da segurança social.

O DESAFIO DA SUSTENTABILIDADE

Coordenador **António Carlos César**

(Crevide e Vice-Presidente da Direção da UDIPSS-Lisboa)

Sem dúvida que é o tema da sustentabilidade económica o que mais afeta e preocupa o setor.

Não é a forma de prestar o serviço em cada um dos tipos de resposta social, seja ela na mais pequena localidade do Distrito, em zona rural, urbana, industrial, em territórios carenciados ou em zonas com predominância de elevados extratos socioculturais, que é preocupação para nenhuma das IPSS constituídas.

Ao longo de muitas décadas, estas organizações souberam como estar no terreno e até agradecem que técnicos de gabinete não venham pedir informação inútil e fazer perder tempo operacional a quem tem um dia preenchido a cuidar de dezenas ou de centenas de utentes.

Compreendemos que o Estado tenha um importante e essencial papel regulador e que tenha de exercer fiscalização dos serviços contratados às IPSS, mas questionamos a razão por que injeta tantos meios humanos no controlo das IPSS, comparados com os meios afetos a esse papel de fiscalização e controlo nos setores privados e até no setor público que também tem criado algumas respostas sociais.

Sabemos que as IPSS são constituídas por corpos sociais que as gerem de forma voluntária e no espírito de missão de assegurar Serviço Público de idoneidade e de credibilidade inquestionável. Como em todo o lado as pessoas erram, e por vezes não terão a melhor formação para as funções que desempenham. Nestes casos a regulação tem de existir e os erros têm de ser encontrados. As próprias organizações limpam esses erros de forma natural ao fim de pouco tempo de se verificarem situações anómalas, restando pouquíssimos casos nas perto de 5.000 instituições do setor social solidário no país que mereçam medidas de correção externas e extremas.

Não é a falta de utentes que preocupam as IPSS do Distrito de Lisboa, pois em qualquer das suas respostas a necessidade é superior à capacidade disponível. As IPSS preocupam-se sim com a falta de investimento do Estado no edificado, que permita uma correta utilização por parte das IPSS na exploração de respostas sociais, desde a infância aos idosos, passando por pessoas deficientes, doentes, sem-abrigo, vítimas de violência ou de qualquer outro tipo de segregação cultural, social, religiosa, étnica, intelectual, física, sexual, etc.

Somos um conjunto muito largo de instituições com um enorme leque de experiências e de provas dadas, que são postas à prova sempre que há crises, como o caso das crises económicas, de pandemias, das migratórias, demográficas... sempre que há problemas de difícil resolução no terreno é este enorme contingente de voluntários e funcionários, que estão em todo o lado, que são chamados para intervir e que tudo têm superado.

O que preocupa as IPSS é a perda de capacidade a que estamos a ser empurrados há mais de 10 anos. Paulatinamente as verbas que deviam pagar os serviços prestados desviam-se dos mínimos necessários, provocando uma diminuição das reservas das Instituições. Assim, verificamos hoje que o esgotamento de reservas de algumas IPSS estão a levar ao encerramento de respostas sociais, ou mesmo das próprias Instituições, perante um absurdo silêncio dos dirigentes de topo do setor e dos governantes do país.

O estado de fraqueza que afeta o setor social solidário não abona à resistência que deste setor é esperada para enfrentar os próximos momentos difíceis que avêm. Os próximos tempos vão certamente apanhar organizações definhadas, sem músculo e sem energia para voltar a fazer maratonas, ou para correrem pelas vidas dos cidadãos em risco.

O que preocupa este setor é a falta de reconhecimento do serviço que presta, essencial à população, inscrito na Constituição da nossa República e alvo de bonitas “fotografias de família” entre governantes e dirigentes, mas que não tem passado de momentos, faltando estrutura permanente de cooperação, de respeito, respeito esse que para ser existir tem de ser recíproco e não apenas um dever por parte das IPSS.

O verdadeiro desafio da Proteção Social é vencer as barreiras, porque na essência, estamos certos de que “mais é o que nos une do que aquilo que nos separa”.

Colocamos neste documento os temas urgentes que são relatados pelas Instituições do Distrito de Lisboa, também comuns às restantes do país, para apreciação e resolução política:

1. Restabelecimento do adequado nível de pagamento do serviço prestado. Significa pagar atendendo aos aumentos dos custos de produção do setor, conhecidos pelo organismo da Segurança Social que avalia as contas de cada IPSS.

Os custos a considerar são fundamentalmente os resultantes de:

- bens e serviços adquiridos pelas Instituições, que são alvo de inflação;
- mão de obra, cujo aumento está muito indexado aos aumentos da RMG;
- de taxas e novas responsabilidades exigidas, como sejam as elevadas taxas ambientais;
- os custos para acomodar novos regulamentos como o RGPD, Proteção de Denunciantes, ANEPC, etc.

2. Regime de proteção e de estímulo ao serviço voluntário, quer para operacionais, quer para dirigentes das Organizações do setor:
 - a. Proteção de acidentes, em serviço voluntário;
 - b. Eliminação de taxas, como a de registo criminal;
 - c. Atribuição de benefícios aos voluntários, por exemplo, reduzindo idade de reforma para quem está no ativo, ou melhorando o valor da pensão para quem estiver aposentado e preste serviço voluntário reconhecido;
 - d. Implementação de campanhas de publicidade e sensibilização para o papel do voluntariado e para o seu estímulo.

3. Previsibilidade na gestão

É desesperadamente cansativo para os dirigentes aprovarem orçamento em novembro do ano X para serem operacionalizados no ano X+1 sem que conheçam o que o Estado permita que sejam as receitas das IPSS. As “negociações” Estado – Setor Social arrastam-se ao longo de meses. Os custos aumentam logo em janeiro de um ano, mas os aumentos de acordos só acontecem no 2º ou 3º trimestre. Neste ano de 2024 nem aconteceram e já estamos no 4º trimestre. Mesmo quando existem aumentos, têm sido insuficientes e o facto de serem pagos tardiamente obriga ao recurso a linhas bancárias de apoio à tesouraria, que só por si consomem o valor dos aumentos nos juros que esses financiamentos acarretam.

- a. Tem de haver mecanismos automáticos de aumento do valor dos acordos com base nos conhecidos aumentos dos custos de produção das IPSS.
- b. O Aumento o salário mínimo nacional tem de acarretar o aumento na proporção entre a média de custos do setor com o pessoal, que são 65% dos orçamentos das IPSS, e entre os acordos de cooperação, que são em média 40% dos orçamentos das IPSS. Assim o aumento desta componente tem de ter a seguinte fórmula:

$A1 = ASMN \times (0,65/0,40)$, em que A1 é o aumento da componente de mão de obra e ASMN é a percentagem de aumento do valor Salário Mínimo Nacional

Para 2025 o valor de $A1 = 6,09 \times (0,65/0,40) = 9,897\%$

c. O aumento causado pela inflação tem de ter a seguinte fórmula:

$A2 = IPC \times ((0,20+0,10)/0,40)$, em que A2 é o aumento da componente de custos inflacionáveis e IPC o índice de preços publicado pelo INE.

Para 2025 este valor estimado a esta data seria de $A2 = 2,5 \times (0,20+0,10)/0,40 = 1,875\%$.

Daqui resulta que o aumento de todos os protocolos para com o setor terá de ser em 2025 de $9,897\% + 1,875 = 11,772\%$

4. A este aumento mínimo, que deriva apenas do baixo valor de protocolos para fazer face aos aumentos dos custos de produção sem que esse valor se possa repercutir nas famílias, devem ser negociados com o Setor formas de recuperar o valor dos anos perdidos e de eventuais correções extraordinárias que sejam fruto de alterações legislativas com impacto no ano que vem.